

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA **GABINETE DO MINISTRO**

Despacho nº 12/2021/GM

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Processo nº 50000.004298/2021-38

Interessado: CORREGEDORIA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, e considerando os jurídicos fundamentos e a conclusão do PARECER nº 00552/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01055/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, não acolho o Relatório Final da Comissão Processante, declaro a sua nulidade e determino a reabertura da instrução processual, constituindo-se nova Comissão Processante composta por outros membros, com a finalidade de alcançar o conjunto probatório consistente apto a ensejar um julgamento seguro pela autoridade competente, seja pelo indiciamento do acusado ou por sua absolvição, conforme orientação contida no parágrafo 60 do mencionado Parecer.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/Minfra, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Sampaio Cunha Filho, Ministro de Estado da Infraestrutura - Substituto, em 25/11/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4888637 e o código CRC 12BBB7B0.



rência: Processo nº 50000.004298/2021-38



Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6° andar - Bairro Zona Cívico Administrativa Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br